

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 1.940/18 – DPG em, 08/10/2018.**

Conceder 60 dias de Licença Prêmio ao Servidor Público **MARCOS BENJAMIM DOS SANTOS PANTOJA**, matrícula 57212697/2, referente ao triênio 2012/2015, período 07/01/2019 a 07/03/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**JENIFFER DE BARROS RODRIGUES**
Defensora Pública Geral**Protocolo: 371814****ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 1.937/2018-DP-GAB, de 05/10/2018.**

RESOLVE: Retificar o Período Aquisitivo de férias de **FRANCYS FELIX DOS SANTOS**, matrícula **57176463/ 2**, publicada na **Portaria nº 1.842/2018-DP-GAB**, de 26/09/2018; **Doe nº 33.711**, de 01/10/2018, nos termos seguintes:

Onde se lê: Período Aquisitivo (2016/2017);**Leia-se: Período Aquisitivo (2017/2018).****Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.****JENIFFER DE BARROS RODRIGUES**

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 371939**PORTARIA Nº 1.938/2018-DP-GAB, de 05/10/2018**

RESOLVE: EXCLUIR os efeitos dos atos de férias de **ANTONIA LUCIENE MEDEIROS PEREIRA**, Matrícula: **54197265/ 2**, publicada na **Portaria nº 1.842/2018-DP-GAB**, de 26/09/2018; **Doe nº 33.711**, de 01/10/2018, que concede 30 (trinta) dias de férias do Período Aquisitivo **(2016/2017)** com gozo no período de **01/11 a 30/11/2018**.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**JENIFFER DE BARROS RODRIGUES**

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 371942**PORTARIA Nº 1.934/2018-DP-GAB, 05/10/2018.**

RESOLVE: INTERROMPER, a contar de **24/09/2018** o gozo de férias de **URSULA DINI MASCARENHAS**, Matrícula: **57231661/ 1**, anteriormente concedidas por meio da **Portaria nº 1.418/2018-DP-GAB**, de 25/07/2018, publicada no **Doe nº 33.671**, de 02/08/2018, com gozo no período de **10/09 a 09/10/2018**, referente ao aquisitivo **(2017/2018)**. **Ficando os 16 (dezesseis) dias residuais para gozo no período de 07/01 a 22/01/2019.**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**JENIFFER DE BARROS RODRIGUES**

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 371935**PORTARIA Nº 1.935/2018-DP-GAB, de 02/10/2018.**

RESOLVE: INTERROMPER, a contar de **27/09/2018**, o gozo de 28 (vinte e oito) dias de férias residuais, referente ao P.A **(2017/2018)**, de **BEATRIZ FERREIRA DOS REIS**, matrícula **80845729/ 4**, anteriormente interrompidas por meio da **Portaria nº 56/2018-DP-GAB**, de 16/02/2018; publicada no **Doe nº 33.563**, 22/02/2018. E, autorizado o gozo por meio da **Portaria nº 827/2018-DP-GAB**, de 13/04/2018, publicado no **Doe 33.603**, de 23/04/2018 com o gozo previsto para o período de **10/09/2018 a 07/10/2018**. **Ficando agora os 11 (onze) dias remanescentes para usufruto no período de 30/10 a 09/11/2018.**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**JENIFFER DE BARROS RODRIGUES**

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 371936**PORTARIA Nº 1.936/2018-DP-GAB, de 05/10/2018.**

RESOLVE: INTERROMPER, 04 (quatro) dias, sendo de **01 a 04/10/2018**, do gozo de 28 (vinte e oito) dias de férias residuais, referente ao P.A **(2017/2018)**, de **ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO**, matrícula **3083527/ 1**, anteriormente autorizada por meio da **Portaria nº 1.547/2018-DP-GAB**, de 10/08/2018; publicada no **Doe nº 33.681**, com o gozo previsto para o período de **25/09 a 22/10/2018**. **Ficando agora os 04 (quatro) dias interrompidos para gozo no período de 06 a 09/02/2019.**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**JENIFFER DE BARROS RODRIGUES**

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 371938**PORTARIA Nº 1.931/2018-DP-GAB, de 04/10/2018.**

RESOLVE: TRANSFERIR o início do gozo dos 30 (trinta) dias férias de **MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula **57234576/ 1**, referente ao P.A **(2017/2018)**, anteriormente concedida por meio da **Portaria nº 1.842/2018-DP-GAB**, de 26/09/2018; publicada no **Doe nº 33.711**, de 01/10/2018, com gozo no período de **19/11 a 18/12/2018**. **Ficando agora o gozo para o período de 26/11 a 25/12/2018.**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**JENIFFER DE BARROS RODRIGUES**

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 371704**JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO**

Extrato de Termo de Concessão Administrativa Remunerada. nº 069/2018/TJ/PA. Partes: TJ/PA e M & N ASSESSORIA DE EVENTOS // CNPJ/MF sob o nº 11.507.533/0001-80// Objeto: objeto a Concessão administrativa de espaço público, visando à exploração comercial de serviços de restaurante e lanchonete, com fornecimento de lanches e refeições do tipo self-service, por peso, nas dependências do Fórum de Ananindeua, de acordo com as especificações e obrigações descritas no Termo de Referência e nos anexos que o acompanham.// Prazo: 12 meses com início em 03/10/2018 e término em 03/10/2019// Foro: Belém// Data da Assinatura: 03/10/2018// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 369035**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 100/2014/TJPA – Partes: TJPA e NO PRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.972.711/0001-41// Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Dedetização para o controle sanitário, integrado no combate às pragas urbanas, englobando: desratização, desinsetização, descupinização e desalojamento de pombos // Origem: Adjudicação referente à licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico, de nº. 046/TJPA/2014, e da Ata de Registro de Preços nº 021.2014// Valor do Contrato estimado: R\$ 155.700,00// Objeto e Justificativa do aditivo: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, em mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste de 3,37829% do valor global do contrato.// Vigência do aditivo: 04/11/2018 a 03/11/2019// Valor do aditivo: o valor global estimado é R\$ 160.960,00// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.122.1421.8659, 8669 e 8670, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recurso 0118// Data da assinatura: 03/10/2018// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 369328

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Concessão Administrativa Remunerada. Nº 002/2016/TJ/PA. Partes: TJ/PA e A. C. DE L. ALVES // CNPJ/MF sob o nº 06.288.425/0001-24// Objeto: a concessão administrativa de uso de espaço público, visando a exploração comercial de serviços de restaurante e lanchonete, com fornecimento de lanches e refeições do tipo *self-service*, por peso, nas dependências do Edifício Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.// Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Prazo do aditivo: início em 07/10/2018 e término em 06/10/2019// Foro: Belém// Data da Assinatura: 05/10/2018// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 370056

Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 048/2018/TJPA//Partes: TJPA e a empresa C.A DA SILVA COSTA E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.675.303/0001-53// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para execução de reforma para implantação de elementos de acessibilidade na Escola Superior de Magistratura, de acordo com as especificações e obrigações descritas no CONVITE nº. 003/TJPA/2018, que originou este instrumento// Origem: Convite nº. 003/TJPA/2018// Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 6 (seis) meses// Vigência: 18/12/2018 a 17/06/2019 //Data da Assinatura: 05/10/2018// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração.

Protocolo: 370115**OUTRAS MATÉRIAS****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 065/TJPA/2018

OBJETO: Registro de Preços com a finalidade de viabilizar a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Decoração, compreendendo aplicação de flores e florais, bem como arranjos em tecidos, metais, levantados, mesas, cadeiras, toalhas de mesa, estrutura de fundo de palco para atender os eventos internos e externos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará informa aos licitantes e interessados a REVOGAÇÃO da presente licitação, com a finalidade de corrigir condição de habilitação restritiva, verificada durante a licitação.

Desta forma, nos termos do art. 109, I, alínea c, da Lei 8.666/93, ficam os interessados intimados para oferecerem o recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

As manifestações poderão ser enviadas para o endereço eletrônico licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 10 de outubro de 2018.

Pregoeira. Serviço de Licitações.

Protocolo: 371953

Extrato de DISPENSA DELICITAÇÃO Nº. 017/2018/TJPA – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da empresa **M & N ASSESSORIA DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.507.533/0001-80, com endereço na Av. Ozino Moraes, nº 160, Bairro: Nova Estrela, Município de Castanhal/PA, CEP: 68.743-260, Email: buffetdemaria@hotmail.com, Tel: (91) 3711-2019/98175-0484, a Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores visando a concessão administrativa de espaço público, visando à exploração comercial de serviços de restaurante e lanchonete, com fornecimento de lanches e refeições do tipo self-service, por peso, nas dependências do Fórum de Ananindeua, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, conforme o processo PA-PRO-2018/04945.// Belém, 27 de setembro de 2018.// FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO – Secretário de Administração// Ratificação – Excelentíssimo Desembargador Ricardo Ferreira Nunes – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em cumprimento ao 27/09/2018.

Protocolo: 369042**TRIBUNAIS DE CONTAS****TRIBUNAL DE CONTAS**
DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

TERMO ADITIVO : Terceiro
CONTRATO N.º : 018/2015-TCM
PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM e a empresa MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Contrato inicial, conforme artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.
VALOR MENSAL DO ADITIVO: R\$ 10.580,00 (dez mil quinhentos e oitenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2017.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 29/10/2018 a 28/10/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 03101.01.0312.122.1454.8559.33 9033

LICITAÇÃO : Ata de Registro de Preços do Tribunal de Justiça do Maranhão

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheiro Presidente Luis Daniel Lavareda Reis Júnior.

FORO: Da cidade de Belém, Estado do Pará.

CNPJ DO CONTRATADO: 63.859.961/0001-76

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Trav. Apinagés, nº 1340 B, Condor, CEP: 66.045-110

Protocolo: 371884